



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº3620/2019
Data 18/06/19

Súmula. Concede licença especial a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença especial de (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Catarina de Moraes Ascari**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2314-0/1, portadora do CPF nº 017.278.619-30 e da CI/RG nº 6.726.660-9 SSP PR, referente ao período de 21/02/1999 a 20/02/2004.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de Junho de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
19 - Junho - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 274 e 275
Edição 1781
Anderson Skonyp
Ass. Responsável